



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2025, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº39/2025, com a presença dos Senhores Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **11/12/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Hebreus 11:1. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, que foram: **Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação de Natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários) e inativos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº69/2025 e ao Projeto de Lei nº92/2025. Em seguida a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Senhores Vereadores, continuou-se a apreciação das matérias da Ordem do Dia, que foram: **votação do Parecer nº213/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº171/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis à Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação de Natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários) e inativos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; votação do Parecer nº214/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº172/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº92/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Revoga a Lei Municipal nº969 de 06 de outubro de 2015”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno da Mensagem nº69/2025 e do Projeto de Lei nº92/2025 para votação. Continuando, **2ª votação da Mensagem nº68/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal** que “Altera a alínea “a” do §1º do artigo 293 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-alimentação de Natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários) e inativos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº92/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Revoga a Lei Municipal nº969 de 06 de outubro de 2015”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Legislativa Extraordinária para o dia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

18 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Leandro Calvel* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**